

REGULAMENTO OFICIAL
ULTRA BRIGADEIRO
2026



SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DA CORRIDA	3
2. ORGANIZAÇÃO	3
3. CRONOGRAMA DO EVENTO	4
4. PARTICIPAÇÃO E PRINCÍPIO DE AUTOSSUFICIÊNCIA	4
5. MODALIDADES, PERCURSOS E TEMPO LIMITE	5
5.1 Tempo Limite de Conclusão	5
5.2 Pontos de Controle.....	5
6. PONTOS DE CONTROLE E APOIO (PCA)	6
6.1 PCA – Modalidade 21 km (Percurso Madeira)	6
6.2 PCA – Modalidade 8 km (Percurso das Águas)	6
6.3 Estrutura dos PCAs	6
7. ENTREGA DE KITS	7
7.1 Retirada por terceiros	7
7.2 Conferência do kit	7
8. CATEGORIAS.....	8
9. PREMIAÇÃO	8
10. INSCRIÇÕES	8
10.1 Período de inscrições	8
10.2 Confirmação da inscrição	9
10.3 Transferência de titularidade.....	9
10.4 Cancelamento e reembolso	9
10.5 Participação de menores de idade.....	9
10.6 Proteção de Dados (LGPD) e uso de imagem.....	10
11. RESPONSABILIDADES DO ATLETA	10
11.1 Equipamentos obrigatórios e recomendados.....	10
11.1.1 Itens obrigatórios no percurso de 21 km	10
11.1.2 Itens recomendados no percurso de 21 km.....	11
11.1.3 Itens obrigatórios no percurso de 8 km	11
11.1.4 Itens recomendados no percurso de 8 km.....	11
11.2 Atestado Médico Obrigatório – Modalidade 21 km	12
11.2.1 Obrigatoriedade	12
11.2.2 Prazo para envio.....	12
11.2.3 Informações sobre o envio	12

12. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12
12.1 Seguro Atleta.....	13
13. COMUNICAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	14
14. CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÕES POR FORÇA MAIOR.....	15
15. PENALIDADES E ÉTICA NO TRAIL <i>RUNNING</i>.....	15
16. DENÚNCIA E PROTESTOS	16
17. POLÍTICA AMBIENTAL	16
18. REGRAS GERAIS DO EVENTO	16
ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE	17



1. DEFINIÇÃO DA CORRIDA

A **Ultra Brigadeiro** é uma corrida de montanha realizada em ambiente natural, com percursos que utilizam trilhas, estradas rurais e caminhos naturais localizados na região do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, no estado de Minas Gerais.

O evento tem como objetivo promover a prática do *trail running*, incentivando o esporte em contato com a natureza, valorizando a preservação ambiental e proporcionando aos participantes uma experiência esportiva segura e desafiadora em um dos cenários naturais mais importantes da Mata Atlântica brasileira.

A prova será realizada no dia 20 de junho de 2026, com largada e chegada na Sede do Parque Estadual Serra do Brigadeiro.

A Ultra Brigadeiro contará com duas modalidades:

- 21 km – Percurso Madeira (a partir de 18 anos);
- 8 km – Percurso das Águas (a partir de 16 anos).

Os atletas poderão correr ou caminhar durante o percurso, respeitando sempre as regras do evento e os limites de tempo estabelecidos pela organização.

Os percursos serão devidamente sinalizados e monitorados, contando com pontos de controle e apoio, distribuídos estrategicamente ao longo da prova.

2. ORGANIZAÇÃO

A Ultra Brigadeiro é organizada por equipe especializada em eventos esportivos de montanha, responsável pelo planejamento, logística, segurança e execução do evento.

Compete à organização:

- definição e marcação dos percursos;
- instalação de pontos de apoio;
- estrutura de largada e chegada;
- sistema de cronometragem oficial;
- equipe médica e de resgate;
- comunicação oficial do evento.

A organização poderá realizar ajustes no percurso, cronograma ou regulamento sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes, integridade ambiental e qualidade do evento.

3. CRONOGRAMA DO EVENTO

Data: 20 de junho de 2026

Local: Sede do Parque Estadual Serra do Brigadeiro (Estrada Araponga Fervedouro, km 15, S/N – Zona Rural – 36.594-000, Araponga – MG)

Programação preliminar:

06h00 – Abertura da arena do evento;

06h00 às 07h30 – Início da entrega de kits;

08h00 – *Briefing* técnico obrigatório para atletas;

08h30 – Largada da modalidade 21 km – Percurso Madeira;

09h00 – Largada da modalidade 8 km – Percurso das Águas;

12h00 – Fim da modalidade de 8 km – Percurso das Águas;

17h30 – Fim da modalidade de 21 km – Percurso Madeira;

17h30 – Cerimônia de premiação;

18h00 – Encerramento oficial do evento.

A programação poderá sofrer ajustes conforme necessidades operacionais do evento.

4. PARTICIPAÇÃO E PRINCÍPIO DE AUTOSSUFICIÊNCIA

A Ultra Brigadeiro adota o princípio do *trail running* em regime de autossuficiência, no qual cada atleta deve ser capaz de gerenciar seus próprios recursos durante a prova. Isso significa que o participante deve portar consigo os itens obrigatórios, hidratação e alimentação necessários para completar o percurso entre os pontos de apoio.

Cada atleta deve estar preparado para encontrar:

- variações climáticas;
- trechos técnicos de trilha;
- mudanças de altitude;
- terrenos irregulares.

O espírito do *trail running* valoriza a autonomia, solidariedade entre atletas e respeito à natureza.

5. MODALIDADES, PERCURSOS E TEMPO LIMITE

A Ultra Brigadeiro contará com duas modalidades, ambas realizadas em ambiente de montanha dentro da região do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, com percursos compostos por trilhas naturais, estradas rurais e trechos técnicos característicos da Mata Atlântica.

As distâncias e características técnicas das provas são as seguintes:

Modalidade	Distância Aproximada	Desnível Positivo	Tempo Máximo	Idade
Trail 21 km	21 km	+1200 m	9 horas	a partir de 18 anos
Trail 8 km	8 km	+365 m	3 horas	a partir de 16 anos

As distâncias poderão apresentar variação de até 10% para mais ou para menos, em função das características naturais do terreno e do método de aferição por equipamentos GPS.

O desnível positivo acumulado representa a soma total das elevações do percurso e reflete o nível de exigência física característico das corridas de montanha.

5.1 Tempo Limite de Conclusão:

O tempo limite máximo para conclusão de cada modalidade será:

21 km: tempo máximo de 9 horas após a largada oficial;

8 km: tempo máximo de 3 horas após a largada oficial.

Atletas que ultrapassarem o tempo limite estabelecido poderão ser retirados do percurso pela organização, visando garantir a segurança dos participantes e o cumprimento do cronograma do evento.

5.2 Pontos de Controle:

A organização poderá estabelecer pontos de controle e monitoramento ao longo dos percursos, com o objetivo de acompanhar o deslocamento dos atletas, garantir a segurança e assegurar o cumprimento do trajeto oficial.

Todos os atletas deverão obrigatoriamente passar pelos pontos de controle definidos.

A não passagem por qualquer ponto de controle resultará em desclassificação do atleta (DNF).

6. PONTOS DE CONTROLE E APOIO (PCA)

Com o objetivo de garantir suporte básico aos atletas e monitoramento do percurso, a Ultra Brigadeiro *Trail Run* contará com Postos de Controle e Apoio (PCAs) distribuídos estrategicamente ao longo das rotas das provas.

Os PCAs terão a função de:

- oferecer hidratação e suporte básico aos atletas;
- monitorar a passagem dos participantes;
- auxiliar em eventuais emergências;
- garantir que os atletas estejam seguindo o percurso oficial.

Todos os atletas deverão, **obrigatoriamente**, passar pelos PCAs estabelecidos pela organização. A não passagem por um Ponto de Controle poderá resultar em desclassificação do atleta (DNF).

6.1 PCA – Modalidade 21 km (Percurso Madeira)

A prova de 21 km contará com três Pontos de Controle e Apoio, distribuídos da seguinte maneira:

PCA	Local	Km aproximado
PCA Puri (ida)	Trilha Brigadeiro Caparaó	Km 3,9
PCA Refúgio dos Galdinos	Refúgio dos Galdinos	Km 11,3
PCA Puri (volta)	Trilha Brigadeiro Caparaó	Km 17

O PCA Puri será utilizado duas vezes durante o percurso, na ida e no retorno do trajeto.

6.2 PCA – Modalidade 8 km (Percurso das Águas)

A prova de 8 km contará com um Ponto de Controle e Apoio:

PCA	Local	Km aproximado
PCA das Águas	Trilha do Muriqui	Km 5,5

6.3 Estrutura dos PCAs

Os Pontos de Apoio poderão oferecer água, coca-cola, frutas e/ ou alimentos simples de rápida absorção energética. Os atletas são responsáveis por sua própria estratégia de hidratação e alimentação, devendo considerar os PCAs apenas como suporte complementar.

7. ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits de participação, dos percursos de 8 km e 21 km, será realizada nos seguintes dias, horários e local:

Data: 20 de junho de 2026

Horário: 06h00 às 07h30

Local: Sede do Parque Estadual Serra do Brigadeiro – Estrada Araponga Fervedouro, S/N, km 15 – Zona Rural – Araponga/MG

Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar:

- Documento de identidade oficial com foto (original);
- Comprovante de inscrição (impresso ou digital);
- Termo de autoridade/ responsabilidade devidamente assinado (quando aplicável).

7.1 Retirada por terceiros

A retirada de kit por terceiros será permitida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade do atleta inscrito;
- Documento de identidade original do responsável pela retirada;
- Comprovante de inscrição do atleta;
- Termo de responsabilidade assinado pelo atleta.

A organização não se responsabiliza por dados incorretos ou ausência de documentos no momento da retirada.

7.2 Conferência do kit

No ato da retirada, o atleta deverá conferir seus dados e os itens do kit. Não serão aceitas reclamações após a retirada.

8. CATEGORIAS

As categorias serão divididas em masculino e feminino e por idade, conforme descrito:

16 a 29 anos;

30 a 39 anos;

40 a 49 anos;

50 a 59 anos;

60 anos ou mais.

A idade considerada será a do atleta na data do evento.

A organização poderá ajustar as categorias de acordo com o número de inscritos.

9. PREMIAÇÃO

Serão premiados:

21 km

1º ao 5º colocado geral masculino;

1º ao 5º colocado geral feminino.

8 km

1º ao 5º colocado geral masculino;

1º ao 5º colocado geral feminino.

Todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite receberão medalha oficial de conclusão (*finisher*).

10. INSCRIÇÕES

As inscrições para a prova serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial da Ticket Sports – <https://www.ticketsports.com.br>. Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou qualquer outro meio ou canal que não o informado acima.

10.1 Período de inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2026 a 17/06/2026.

Ou até que seja atingido o limite de participantes, podendo ser encerradas antecipadamente a critério da organização.

10.2 Confirmação da inscrição

A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento. Caso o pagamento não seja aprovado, a inscrição será automaticamente cancelada.

10.3 Transferência de titularidade

A transferência de inscrição para outro atleta poderá ser permitida, desde que solicitada dentro do prazo estabelecido pela organização.

A solicitação deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, através do endereço **ultrabrigadeiro@gmail.com**, contendo todas as informações necessárias do atleta inscrito e do novo participante. **O prazo para solicitação de troca de titularidade é até o dia 07/06/2026.**

Poderá ser cobrada taxa administrativa para a realização da transferência.

Após o prazo estipulado, não serão realizadas alterações cadastrais.

10.4 Cancelamento e reembolso

Solicitações de cancelamento ou desistência, por qualquer motivo, deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, através do endereço **ultrabrigadeiro@gmail.com**, em até 7 (sete) dias contado do pagamento do pedido.

Ao se inscrever, o atleta declara estar ciente e de acordo com este regulamento, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, bem como por sua participação no evento.

10.5 Participação de menores de idade

A participação de atletas menores de 18 anos será permitida, desde que atendidas as condições estabelecidas neste regulamento.

Atletas com 16 e 17 anos completos até a data do evento poderão participar da prova, **exclusivamente no percurso de 8 km.**

Para participação, será obrigatória a apresentação de autorização por escrito de um responsável legal (vide ANEXO 1). A autorização deverá estar devidamente assinada e ser anexada (ou enviada via e-mail) no ato da inscrição acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável legal. **O documento de autorização deve ser entregue assinado no momento da retirada do kit acompanhada de cópia do**

documento de identificação do responsável legal. A não apresentação deste termo impedirá a participação do atleta menor.

O responsável legal declara estar ciente das condições da prova e autoriza a participação do menor, assumindo total responsabilidade por sua participação.

A organização poderá, a qualquer momento, solicitar documentação adicional para comprovação das informações prestadas.

10.6 Proteção de Dados (LGPD) e uso de imagem

Ao se inscrever no evento, o atleta declara estar ciente e de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados pela organização com as seguintes finalidades:

- Processamento da inscrição e gestão da participação no evento;
- Comunicação com o(a) atleta sobre informações da prova;
- Elaboração de resultados, rankings e listas de participantes;
- Divulgação do evento antes, durante e após sua realização.

Uso de imagem

Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, em fotos, vídeos e outros meios de registro.

Esses materiais poderão ser utilizados pela organização em redes sociais, site oficial e materiais de divulgação, sem qualquer tipo de compensação financeira.

11. RESPONSABILIDADES DO ATLETA

Ao se inscrever no evento, o atleta declara que está em condições físicas e médicas adequadas para participar da prova, assume os riscos inerentes à prática esportiva em ambiente natural e conhece e aceita integralmente o regulamento do evento.

11.1 Equipamentos obrigatórios e recomendados

11.1.1 Itens obrigatórios no percurso de 21 km

- número de peito visível durante toda a prova;
- recipiente para hidratação de 1L (garrafa, squeeze ou mochila de hidratação);
- telefone celular carregado;

- apito de emergência;
- copo retrátil;
- casaco corta vento;
- lanterna;
- Kit de Primeiros Socorros (obrigatoriamente deve conter curativos (*band-aids*), gaze ou atadura; antisséptico (líquido ou lenço) e/ou medicamentos de uso pessoal (se necessário).

11.1.2 Itens recomendados no percurso de 21 km

- alimentação pessoal;
- manta térmica;
- boné ou proteção solar.

11.1.3 Itens obrigatórios no percurso de 8 km

- número de peito visível durante toda a prova;
- recipiente para hidratação (garrafa, squeeze ou mochila de hidratação);
- telefone celular carregado;
- apito de emergência;
- copo retrátil.

11.1.4 Itens recomendados no percurso de 8 km

- alimentação pessoal;
- manta térmica;
- boné ou proteção solar;
- casaco corta vento;
- lanterna.

A organização poderá realizar verificações aleatórias de equipamentos antes ou durante a prova. **Cada atleta é responsável por sua própria segurança durante o percurso.**

11.2 Atestado Médico Obrigatório – Modalidade 21 km

Com o objetivo de garantir maior segurança aos participantes, a organização da Ultra Brigadeiro 2026, realizada no território do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação de atestado médico para atletas inscritos na distância de 21 km.

11.2.1 Obrigatoriedade

Todos os atletas inscritos na modalidade 21 km deverão apresentar atestado médico emitido a partir do dia 20/03/2026 e por profissional habilitado, declarando que o atleta está apto à prática de corrida de longa distância ou atividades esportivas de *Endurance*.

11.2.2 Prazo para envio

O atestado médico deverá ser enviado até o dia 17/06/2026, data que corresponde também ao encerramento oficial das inscrições da prova. Após este prazo, a organização não garantirá a validação da inscrição na modalidade.

11.2.3 Informações sobre o envio

O envio do atestado deverá ser realizado pelo e-mail oficial indicado pela organização ou pela plataforma de inscrição utilizada pelo evento. O documento deverá estar legível, datado e assinado pelo médico responsável, no formato PDF. O atleta que não enviar o atestado médico dentro do prazo estabelecido poderá ter sua inscrição indeferida na distância de 21 km ou ser realocado para a distância de 8 km, a critério da organização, sem direito a reembolso.

A exigência do atestado médico busca reforçar a segurança dos atletas, incentivar a avaliação médica prévia e garantir melhores condições de participação em uma prova de *trail running* em ambiente natural e de montanha.

12. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

A organização disponibilizará:

- equipe de apoio no percurso;
- equipe médica na arena do evento;
- sistema de comunicação entre *staff*;
- plano de resgate em caso de emergência.

Em caso de acidente ou situação de risco, o atleta deverá comunicar imediatamente um membro da organização. A prioridade da organização é sempre preservar a segurança e integridade dos participantes.

12.1 Seguro Atleta

Todos os atletas devidamente inscritos na Ultra Brigadeiro estarão automaticamente cobertos por “Seguro de Acidentes Pessoais” durante a realização do evento, **válido exclusivamente no período da prova e nas atividades oficiais relacionadas ao evento.**

O seguro tem como objetivo oferecer suporte financeiro em casos de acidentes ocorridos durante a participação na prova, respeitando as condições e limites estabelecidos pela apólice contratada pela organização.

As coberturas contempladas são:

- **Morte Acidental:** indenização em caso de falecimento do atleta, decorrente de acidente ocorrido durante a realização do evento.
Capital segurado: até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente:** indenização proporcional ao grau de invalidez permanente causada por acidente ocorrido durante o evento, conforme critérios estabelecidos pela seguradora.
Capital segurado: até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **DMHO – Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas:** reembolso de despesas médicas, hospitalares ou odontológicas, decorrentes de acidentes ocorridos durante a participação na prova.
Limite de reembolso: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **Assistência Funeral:** cobertura destinada às despesas relacionadas aos serviços funerários em caso de falecimento do atleta em decorrência de acidente durante o evento.
Valor da assistência: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Condições Gerais do Seguro

- A cobertura é válida exclusivamente durante a realização oficial da prova;
- O seguro não substitui planos de saúde particulares dos atletas;

- Para acionamento do seguro, o atleta ou responsável deverá comunicar imediatamente a organização do evento;
- O reembolso de despesas médicas está sujeito às regras, documentos e prazos exigidos pela seguradora responsável pela apólice;
- A contratação do seguro faz parte das medidas de segurança adotadas pela organização da Ultra Brigadeiro, visando oferecer maior proteção e tranquilidade aos participantes.

13. COMUNICAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

A comunicação oficial da Ultra Brigadeiro 2026 será realizada exclusivamente por meio dos canais oficiais do evento:

- **@ultrabrigadeiro** – Instagram oficial para informações, atualizações, comunicados e orientações;
- **ultrabrigadeiro@gmail.com** – e-mail oficial para dúvidas e/ou solicitações;
- **Plataforma Ticket Sports (<https://www.ticketsports.com.br>)** – as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Ticket Sports.

Serão disponibilizados nos canais oficiais do evento:

- mapas dos percursos;
- altimetria das provas;
- localização dos pontos de apoio;
- arquivos GPS dos percursos;
- orientações ambientais do Parque;
- demais informações pertinentes.

Os atletas e participantes deverão acompanhar regularmente esses canais para obter mais informações, pois eventuais avisos, atualizações de percurso, ajustes operacionais ou comunicados importantes serão divulgados exclusivamente por esses meios.

14. CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÕES POR FORÇA MAIOR

A organização reserva-se o direito de adiar, suspender, modificar percursos ou cancelar o evento, total ou parcialmente, por motivos de força maior.

Consideram-se motivos de força maior, entre outros:

- Condições climáticas adversas (chuvas intensas, tempestades, descargas elétricas, calor extremo, entre outros);
- Situações que coloquem em risco a integridade física dos atletas, equipe organizadora e público;
- Determinações de órgãos públicos;
- Ocorrências imprevistas que inviabilizem a realização segura do evento.

Em qualquer dessas situações, visando prioritariamente a segurança dos participantes, a decisão será tomada exclusivamente pela organização.

As medidas a serem adotadas (como adiamento, alteração de percurso, interrupção da prova ou outras soluções) serão definidas pela organização e comunicadas oficialmente a todos os atletas por meio dos canais oficiais do evento.

Ao se inscrever, o atleta declara estar ciente e de acordo com essa possibilidade, não cabendo à organização responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes dessas decisões.

15. PENALIDADES E ÉTICA NO *TRAIL RUNNING*

Serão passíveis de penalização ou desclassificação:

- cortar caminho fora do percurso oficial;
- receber assistência externa em locais não autorizados;
- descartar lixo no percurso;
- comportamento antidesportivo;
- desrespeitar orientações da organização.

O *trail running* valoriza princípios como respeito à natureza, respeito aos adversários e espírito de cooperação entre atletas.

16. DENÚNCIAS E PROTESTOS

Qualquer protesto ou denúncia deverá ser formalizado junto à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados preliminares.

A decisão da organização será considerada final.

17. POLÍTICA AMBIENTAL

A Ultra Brigadeiro adota o sistema *Cup Free*, incentivando os atletas a utilizarem recipientes próprios para hidratação.

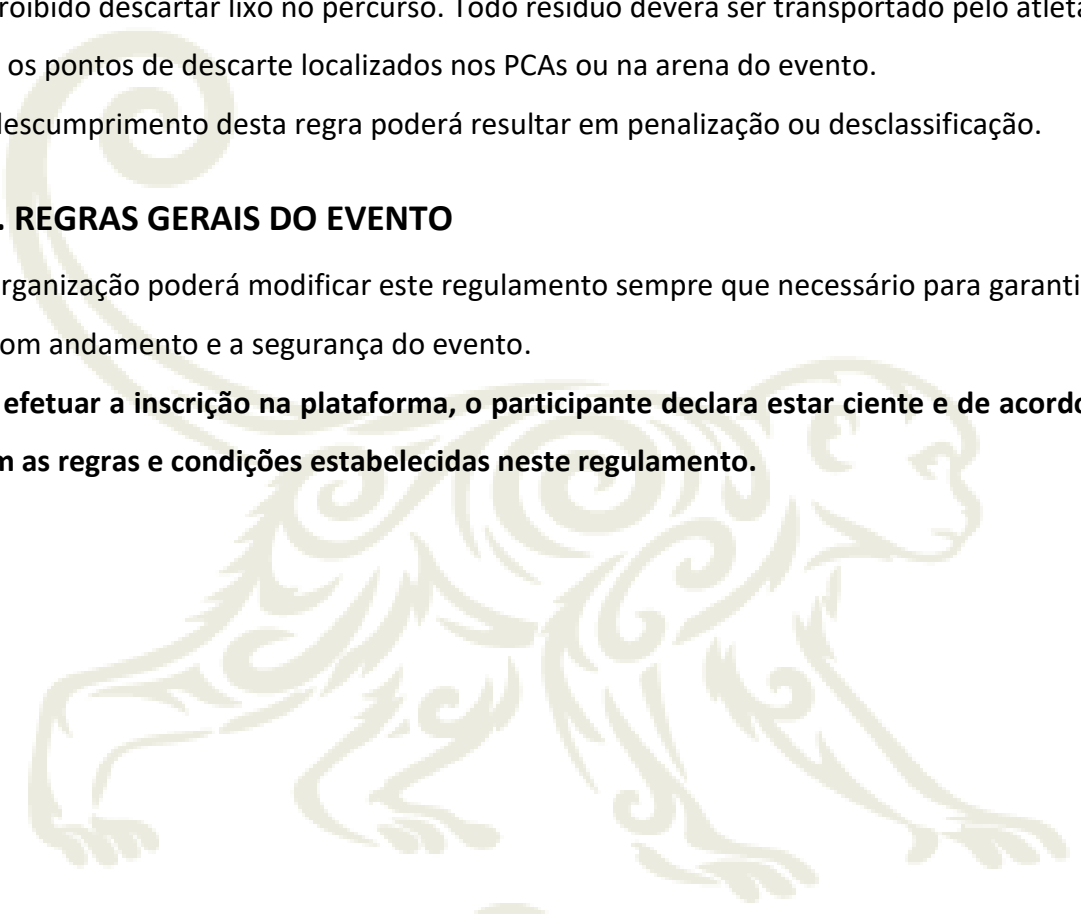
É proibido descartar lixo no percurso. Todo resíduo deverá ser transportado pelo atleta até os pontos de descarte localizados nos PCAs ou na arena do evento.

O descumprimento desta regra poderá resultar em penalização ou desclassificação.

18. REGRAS GERAIS DO EVENTO

A organização poderá modificar este regulamento sempre que necessário para garantir o bom andamento e a segurança do evento.

Ao efetuar a inscrição na plataforma, o participante declara estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas neste regulamento.



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

DADOS DO(A) ATLETA MENOR

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Documento (RG ou certidão): _____

DADOS DO EVENTO

Evento: _____

Data: ____ / ____ / ____

Modalidade: Percurso das Águas - 8 km

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal, autorizo a participação do(a) menor acima identificado(a) no evento descrito.

Declaro estar ciente de que a prova é realizada em ambiente natural (*trail running*), com possíveis variações climáticas e condições de terreno irregulares, assumindo total responsabilidade pela participação do(a) menor.

Declaro ainda que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde e apto(a) para a prática de atividade física. Isento a organização do evento de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes ou problemas de saúde decorrentes da participação.

Autorizo, de forma gratuita, o uso da imagem, nome e voz do(a) menor em fotos, vídeos e materiais de divulgação do evento.

Declaro, por fim, que li e estou de acordo com o regulamento do evento.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável legal: _____

ORIENTAÇÕES

- Este documento deve ser entregue assinado no momento da retirada do kit;
- Anexar cópia do documento de identificação do responsável legal;
- A não apresentação deste termo impedirá a participação do(a) atleta menor.

